



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

**RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA
O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ORAL**

O **Instituto CONSULPAM**, responsável pela realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Moju, Edital nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ORAL** conforme segue adiante:

RECURSOS INTERPOSTOS:

Inscrição nº 259078719

A recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – ESF Paraíso – Bairro Novo Horizonte. A primeira pergunta feita à candidata foi: “Em visita domiciliar, você se depara com uma situação de violência doméstica, como você procederia?”. A segunda foi: “Conte sobre a história da fundação da cidade de Moju/PA”. Por erro material, a nota da candidata foi computada equivocadamente. A candidata conhece sua localidade e a história do município (CH = 7), em sua fala mostrou boa autoconfiança (DA = 3) e a solução encontrada por ela para o conflito foi adequada, considerando se tratar de um agente comunitário de saúde (SC = 3). Apresentou-se comunicativa (LC = 3) e com boa postura profissional (PP = 3). Nota final = 19.

RECURSO DEFERIDO

Inscrição nº 259010539

A recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – ESF Paraíso – Bairro Paraíso. A primeira pergunta feita à candidata foi: “Qual a história do condomínio Laércio Barbalho?”. A segunda foi: “Em visita domiciliar, você se depara com um cachorro com calazar, como você procederia?”. A candidata não soube responder à pergunta sobre a história do condomínio mencionado, respondendo outros aspectos de sua área (CH = 5). Sublinha-se que o condomínio em tela integra a área da ESF Paraíso, sua história trouxe modificações e repercussão na região que afetaram diversas microrregiões da ESF. Em sua fala, a candidata demonstrou pouca determinação na possibilidade de resolução do conflito (DA = 2) e a solução encontrada por ela não foi adequada para o conflito apresentado (SC = 2). Apresentou-se comunicativa, necessitando ser mais clara (LC = 2) e com boa postura profissional (PP = 2). Nota final = 13.

RECURSO INDEFERIDO



Inscrição n° 259045169

A recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – ESF Paraiso – Bairro Paraíso. A primeira pergunta feita à candidata foi: “Qual a história do condomínio Laércio Barbalho?”. A segunda foi: “Em visita domiciliar, você se depara com um cachorro com calazar, como você procederia?”. A candidata não conhece nem o condomínio e deu poucas informações sobre o município de Moju/PA (CH = 2). Sublinha-se que o condomínio em tela integra a área da ESF Paraiso, sua história trouxe modificações e repercussão na região que afetaram diversas microrregiões da ESF. Em sua fala, a candidata demonstrou boa autoconfiança, mas pouca liderança (DA = 2) e a não sobre solucionar o conflito apresentado (SC = 1). Apresentou-se pouco comunicativa (LC = 1) e não apresentou boa postura profissional enquanto agente comunitária de saúde (PP = 1). Nota final = 7.

RECURSO INDEFERIDO

Inscrição n° 259020665

A recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Nova Vida Sococo – Distrito Nova Vida Sede. A primeira pergunta feita à candidata foi: “Quais são as microáreas de sua localidade?”. A segunda foi: “Em visita domiciliar, você se depara um traficante preocupado, como você procederia?”. A candidata apresentou bom conhecimento histórico e geográfico referente a menção das microáreas de sua localidade (CH = 7), em sua fala mostrou pouca autoconfiança na resolução do conflito (DA = 1) e a solução apresentada não abrangeu todas as possibilidades de atuação do agente comunitário de saúde (SC = 2). Apresentou boa comunicação, faltando um pouco em objetividade (LC = 2) e com boa postura profissional (PP = 2). Nota final = 14.

RECURSO INDEFERIDO

Inscrição n° 259001108

O recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Nova Vida Sococo – Distrito Nova Vida Sede. A primeira pergunta feita ao candidato foi: “Quais são as microáreas de sua localidade?”. A segunda foi: “Em visita domiciliar, você se depara um traficante preocupado, como você procederia?”. O candidato apresentou bom conhecimento histórico e geográfico referente a menção das microáreas de sua localidade (CH = 7), em sua fala transmitiu pouca autoconfiança na resolução do conflito (DA = 2) e apresentou bastante dificuldade na busca da solução do conflito (SC = 1). Apresentou-se com boa comunicação, necessidade melhorar em sua postura de liderança (LC = 2) e com boa postura profissional (PP = 2). Nota final = 14.

RECURSO INDEFERIDO



Inscrição n° 259011760

O recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – ESF Pedreira – Bairro Almir Gabriel. O recorrente não questiona sua nota, mas possível má formulação da primeira pergunta e falta de isonomia entre entrevistados. A primeira pergunta elaborada foi: “Onde fica a sua ESF e qual a história deste posto/ESF?”. Não é identificada qualquer má formulação da pergunta proferida. O candidato expressa uma suspeita de comunicação entre candidatos em seu recurso, sem apresentar qualquer prova material sobre as alegações. Destaca-se que, conforme pode ser identificado no Resultado Preliminar, nenhum(a) candidato(a) tirou a mesma nota, o que não sustenta o que expressou o candidato em seu recurso.

RECURSO INDEFERIDO

Inscrição n° 259031722

A recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – ESF Pedreira – Bairro Parolandia I. A primeira pergunta feita à candidata foi: “Quais são as microáreas de sua localidade?”. A segunda foi: “Em visita domiciliar, você se depara um traficante de drogas ilícitas, como você procederia?”. A candidata não soube identificar nenhuma das microáreas de sua localidade (CH = 0). A candidata não compreendeu inicialmente as perguntas realizadas e não apresentou coerência na fala (DA = 1), sua solução ao conflito foi superficial (SC = 1). A “fala objetiva”, na qual a candidata expressa em seu recurso, de fato a fez pouco comunicativa (LC = 1) e teve postura profissional a exigir melhoras para exercer a função de agente comunitária de saúde (PP = 1). Nota final = 4.

RECURSO INDEFERIDO

Inscrição n° 259000750

A recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – ESF Pedreira – Condomínio Laecio Barbalho. A primeira pergunta feita à candidata foi: “Qual o histórico do Condomínio Laecio Barbalho?”. A segunda foi: “Em visita domiciliar, você se depara com uma situação de violência doméstica, como você procederia?”. A candidata não soube responder o histórico do condomínio, apenas de sua região de forma genérica (CH = 2). A candidata não apresentou boa autoconfiança em sua fala para resolução do conflito (DA = 1), compreende o fenômeno da violência doméstica, mas não apresentou solução eficaz (SC = 1). A candidata apresentou ótima comunicabilidade (LC = 3) e com ótima postura profissional (PP = 3). Nota final = 10.

RECURSO INDEFERIDO

Inscrição n° 259056164

A recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – ESF Pedreira – Bairro Liderança. A primeira pergunta feita à candidata foi: “Historicamente, quais os principais problemas de saúde pública da sua microrregião?”. A segunda foi: “Em visita domiciliar, você se depara um caso de incesto, como você procederia?”. A candidata apresentou conhecimento generalizado sobre a saúde pública, não focando em sua microrregião como inquerido (CH = 0). A candidata expressou insegurança na fala (DA = 0). A candidata expressou que incesto seria uma “doença” (SC = 0). A candidata não apresentou comunicabilidade até por não entender o que seria o incesto, sua narrativa era referente a uma “doença” e não ao incesto (LC = 0), sua postura foi inadequada como agente comunitária de saúde por tratar a problemática do incesto como uma doença (PP = 0). Nota final = zero.

RECURSO INDEFERIDO



Inscrição n° 259063369

A recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – EACS III – Bairro Centro. A primeira pergunta feita à candidata foi: “Qual a história e o mito existente referente ao Rio Moju?”. A segunda foi: “Em visita domiciliar, você se depara um caso de violência contra uma criança, como você procederia?”. A candidata apresentou pouco conhecimento sobre a história do Rio Moju (CH = 5). A candidata não expressou segurança em sua fala na resposta a segunda pergunta (DA = 1). A solução do conflito dado pela candidata considerou aspectos mais emotivos do que profissionais, diferindo do que se espera de um Agente Comunitário de Saúde (SC = 2). A candidata não apresentou postura de liderança (LC = 2) e com pouca postura profissional (PP = 2). Nota final = 12.

RECURSO INDEFERIDO

Inscrição n° 259086870

A recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – EACS III – Bairro Centro. A primeira pergunta feita à candidata foi: “Qual a história e o mito existente referente ao Rio Moju?”. A segunda foi: “Em visita domiciliar, você se depara um caso de violência contra uma criança, como você procederia?”. A candidata apresentou bom conhecimento do mito do Rio Moju, carecendo de maior conhecimento histórico sobre o rio (CH = 6). A candidata expressou ótima autoconfiança em sua fala e postura (DA = 3). A solução do conflito dado pela candidata considerou aspectos mais emotivos do que profissionais, diferindo do que se espera de um Agente Comunitário de Saúde (SC = 3). A candidata apresentou liderança, criatividade e é muito comunicativa (LC = 3), tem ótima postura profissional (PP = 3). Nota final = 18.

RECURSO INDEFERIDO

Inscrição n° 259065747

A recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – EACS III – Ateua Grande Estrada. A primeira pergunta feita à candidata foi: “Em visita domiciliar, você se depara com um caso de cachorro com calazar, como você procederia?”. A segunda foi: “Conte sobre a história da fundação e criação da cidade de Moju/PA?”. A candidata não apresentou conhecimentos sobre a história e criação do município de Moju (CH = 0). A candidata não se expressou bem na fala, indicando insegurança (DA = 0). A solução do conflito dado pela candidata não foi condizente com o conflito apresentado (SC = 0). A candidata não apresentou nenhuma postura de liderança (LC = 0) e faltou postura profissional enquanto agente comunitário de saúde (PP = 0). Nota final = zero.

RECURSO INDEFERIDO



Inscrição n° 259029739

A recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – EACS III – Santa Luzia (Igarapé Água PE). A primeira pergunta feita à candidata foi: “Em visita domiciliar, você se depara com uma situação de violência doméstica, como você procederia?”. A segunda foi: “Quais são as microáreas da sua localidade?”. A candidata não apresentou conhecimento sobre sua localidade (CH = 0), em sua fala mostrou pouca determinação na possibilidade de resolução do conflito (DA = 0) e apresentando conhecimentos básicos sobre a atuação do agente comunitário de saúde, o que a fez não apresentar adequada solução de conflito (SC = 0). Apresentou-se pouco comunicativa com fala confusa (LC = 0) e sem postura profissional como agente comunitária de saúde (PP = 0). Nota final = zero.

RECURSO INDEFERIDO

Inscrição n° 259057802

O recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – EACS V – Ubim/Vila Nova Rio. A primeira pergunta feita ao candidato foi: “Em visita domiciliar, você se depara com um caso de calazar, como você procederia?”. A segunda foi: “Historicamente, quais as principais causas das doenças infecciosas e parasitárias de Ubim e Vila Novo Rio”. O candidato apresentou pouco conhecimento sobre as doenças de sua localidade (CH = 5), em sua fala demonstrou confiança, determinação e autocontrole (DA = 3) e não apresentou clareza sobre como resolver o estudo de caso expresso em pergunta (SC = 2). Apresentou-se com média comunicabilidade, sendo sucinta em demasia (LC = 2), mas com excelente postura profissional (PP = 3). Nota final = 15.

RECURSO INDEFERIDO

Inscrição n° 259051037

A recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – EACS V – Vila Cardoso. A primeira pergunta feita à candidata foi: “Historicamente, quais as principais endemias identificadas na Vila Cardoso?”. A segunda foi: “Em visita domiciliar, você se depara com um caso de Leishmaniose, como você procederia?”. A candidata não apresentou todas as principais endemias presentes em sua localidade (CH = 5), em sua fala mostrou pouca determinação na possibilidade de resolução do conflito (DA = 2). Ela apresentou conhecimentos adequados sobre a Leishmaniose com boa solução do conflito (SC = 3). Apresentou-se comunicativa, mas com dificuldade de expressar suas ideias (LC = 2) e com regular postura profissional (PP = 2). Nota final = 14.

RECURSO INDEFERIDO

Inscrição n° 259056131

A recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – ESF Soledade – Arauaí. A primeira pergunta feita à candidata foi: “Expresse seus conhecimentos sobre a área na qual irá atuar”. A segunda foi: “O que faria se encontrasse uma criança com febre?”. A candidata apresentou pouco conhecimento sobre sua área referente, podendo ter aprofundado aspectos que são particulares do distrito de Soledade (CH = 5), em sua fala mostrou pouca determinação na possibilidade de resolução do conflito (DA = 2) e a solução encontrada por ela para o conflito não abrangeu todas as possibilidades possíveis do agente comunitário de saúde (SC = 2). Apresentou-se comunicativa (LC = 3) e com ótima postura profissional (PP = 3). Nota final = 15.

RECURSO INDEFERIDO



Inscrição n° 259018014

O recorrente concorreu a vaga de Agente Comunitário de Saúde – EACS IV – Sagrada Família/Nazaré Castanhal/Maratininga Vila Moraes. A primeira pergunta feita ao candidato foi: “Onde fica localizada sua UBS e qual o histórico desse posto?”. A segunda foi: “Em visita domiciliar, você se depara com um caso de violência contra o idoso, como você procederia?”. O candidato não apresentou precisão sobre a localização de sua UBS e histórico (CH = 6), em sua fala mostrou confiança, mas necessidade de melhorar a determinação (DA = 2), a solução encontrada por ele para o conflito foi resolutiva e adequada (SC = 3). Apresentou-se comunicativo, com postura de liderança (LC = 3) e com ótima postura profissional (PP = 3). Nota final = 17.

RECURSO INDEFERIDO

Fortaleza - CE, 31 de julho de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM
Coordenação Geral de Concursos